



Antônio Cruz/ABR

Deputado (foto) quer destituição do relator Magela

Caiado pede que Sarney não envie Orçamento a Lula

O deputado Ronaldo Caiado (GO), líder do DEM na Câmara, pediu ontem, formalmente, que o presidente do Senado e do Congresso, José Sarney, não assine e não envie ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva o projeto de Orçamento para 2010, aprovado no último dia 22. Caiado sustenta que o relator-geral, deputado Geraldo Magela (PT-DF), não cumpriu acordo feito com as oposições no Plenário do Congresso, na noite do último dia 22, agindo “com abuso de suas prerrogativas”.

Caiado pede ainda que Sarney destitua Magela da relatoria-geral do Orçamento e tome providências para que o acordo firmado com as oposições seja cumprido. Ele observa que as consultorias de Orçamento do Senado e da Câmara emitiram nota técnica conjunta em que indicam o que o relator-geral deveria fazer para cumprir o acordo – as consultorias recorreram inclusive às notas taquigráficas da sessão que aprovou o projeto orçamentário.

O líder do DEM diz que, pelo acordo, Magela deveria transferir para as emendas das bancadas estaduais todas as emendas de investimentos feitas pelo relator-geral. Entretanto, continua, mesmo após a interpretação das consultorias, Magela transferiu para as emendas de bancada apenas os investimentos para a realização da Copa do Mundo de 2014, no Brasil. Agindo assim, o relator cumpriu “apenas parcialmente” as orientações das duas consultorias, sustenta Caiado. No seu entendimento, o projeto de Orçamento “padece de insanável irregularidade”.

A votação do projeto ocorreu nos últimos minutos que o Congresso dispunha antes de entrar em recesso. Os partidos de oposição fizeram várias reivindicações para sua votação. Em uma delas, propuseram um aumento de recursos para a área de saúde. Em entrevista à imprensa dois dias depois, Caiado acusou Magela de ter repassado para as emendas das bancadas apenas emendas do relator que destinavam dinheiro para obras nos estádios onde haverá jogos da Copa do Mundo de 2014. Para ele, o relator-geral quer responsabilizar politicamente a oposição caso falte dinheiro para as obras da Copa do Mundo.

A redação final da proposta de Orçamento para o próximo ano está sendo realizada pelos consultores da Comissão Mista de Orçamento. O projeto recebeu milhares de emendas dos deputados e senadores e sua votação foi tumultuada pela falta de acordo político.

Brasil adota política de mudança do clima

A partir da sanção de projeto aprovado pelo Congresso, país assume meta de reduzir emissões de gases do efeito estufa entre 36,1% e 38,9% até 2020



Assessoria de Comunicação/Sedlis

Política Nacional sobre Mudança do Clima prevê substituição gradativa de combustíveis fósseis por fontes limpas e renováveis, como a energia eólica

O ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, anunciou ontem a sanção pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva do projeto que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima. O texto estabelece, “como compromisso nacional voluntário”, meta de redução de gases de efeito estufa entre 36,1% e 38,9% das emissões projetadas até 2020, tendo por base o segundo Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa, a ser concluído em 2010. A proposta (PLC 283/09), do deputado Sarney Filho (PV-MA), foi aprovada pelo Senado em 25 de novembro e, pela Câmara dos Deputados, no dia 9 deste mês.

A política, a ser levada a cabo pelas três esferas da Federação, com a participação da sociedade, indica como obrigação do cidadão a luta contra o aquecimento do planeta: “todos têm o dever de atuar, em benefício das presentes e futuras gerações, para a redução dos

impactos decorrentes das interferências antrópicas [provocadas pelo homem] sobre o sistema climático”.

A nova lei visa compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a proteção do clima. Prevê o estímulo governamental à geração de energia eólica por produtores autônomos e para a produção de biodiesel, preferencialmente pela agricultura familiar, além de incentivos à energia solar para aquecimento de água nas residências, de etanol, com maior percentual de mistura com a gasolina, e de carvão vegetal a partir de florestas plantadas, entre outros pontos.

Vetos

Segundo informações do Ministério do Meio Ambiente, o presidente Lula decidiu vetar três pontos do projeto. O primeiro, proposto Ministério de Minas e Energia, diz respeito à expressão “abandono do uso de fontes energéticas

que utilizem combustíveis fósseis”, que seria suprimida em favor da substituição gradativa desse tipo de combustível por fontes de energia limpa, mas não o “abandono” das fontes fósseis.

O segundo veto, sugerido pela Advocacia-Geral da União, retira a proibição de reter recursos orçamentários para ações de enfrentamento das alterações climáticas. O ministro Minc explicou que “uma lei ordinária não pode tratar de contingenciamentos ao orçamento”.

O outro ponto vetado modifica a política de estímulo governamental às hidrelétricas, originalmente restrita às de pequeno porte. Segundo o ministro, o governo também quer estimular as de médio e grande porte.

– O Brasil não pode abrir mão da energia proveniente das usinas hidrelétricas. Mas é preciso fazer com que elas inundem poucas áreas, não criem problemas para os índios e para a biodiversidade – afirmou.

Serviço de reprografia tem contrato emergencial até 60% menor do que o anterior

Em situação emergencial, a 1ª Secretaria autorizou a contratação emergencial de serviços de reprografia nos moldes do atual contrato em vigor, que termina no próximo dia 8. No entanto, o valor total do contrato será reduzido em até 60% do que é pago atualmente.

A renovação emergencial não poderá superar 180 dias. Uma nova licitação

está sendo preparada de acordo com ato do 1º secretário, Heráclito Fortes (DEM-PI), publicado no último dia 23 no Boletim Administrativo Eletrônico de Pessoal.

O objetivo é reduzir custos administrativos, segundo o documento.

A licitação para contratação de novos prestadores de serviço será feita, de acordo com o ato do 1º secretário, nos

moldes do projeto básico apresentado por grupo de trabalho técnico que estuda os contratos em vigor no Senado.

De acordo com o ato, a situação da contratação de serviços de reprografia no Senado já é emergencial.

O documento também ressalta que comissão técnica – instituída para analisar e propor soluções aos contratos que envolvem fornecimento de mão de

obra e que não possuíam projeto básico adequado – recomendou a realização de novo contrato licitatório para os serviços de reprografia.

O documento da 1ª Secretaria solicita ainda que senadores, servidores, comissionados e prestadores de serviço observem período em que, “devido ao caráter precário, os serviços de reprografia estarão limitados”.

CAE pode votar dois projetos sobre loterias no início de 2010. Enquanto um destina os recursos arrecadados a calamidades públicas, o outro altera as regras dos prêmios para evitar a acumulação para um sorteio posterior



Morador de Bacabal (MA) usa barco como transporte em rua alagada pelo rio Mearim: reforço para o fundo para calamidades públicas, hoje com orçamento reduzido

Dinheiro das loterias pode ser usado para socorrer enchentes e secas

NO INÍCIO DO ano legislativo de 2010, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) votará proposta para destinar 1% da arrecadação total das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal ao Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap), com o objetivo de socorrer as populações atingidas por fenômenos naturais como inundações, desabamentos ou secas prolongadas.

Pelo PLS 29/09, de autoria do senador Alvaro Dias (PSDB-PR), a Caixa fica autorizada a deduzir 1% dos prêmios brutos de todas as loterias que administra para destinar esses recursos para o

Funcap, desde que o governo federal tenha reconhecido, oficialmente, estado de calamidade pública ou situação de emergência ocorrida em qualquer ponto do território nacional.

Alvaro Dias argumenta que o Funcap não tem recebido recursos financeiros suficientes nesses dez anos de criação, estando impossibilitado de cumprir suas funções específicas. Com a destinação dos recursos das loterias da Caixa, o fundo teria, enfim, a capacidade de atender a situações emergenciais em qualquer parte do país, uma vez que, somente em relação ao ano de

2007, esses recursos totalizariam R\$ 52 milhões, afirma.

– Se já houvesse recursos disponíveis no Funcap, a população recentemente atingida pelas fortes chuvas nos estados de Santa Catarina, Minas Gerais e Rio de Janeiro poderia ter sido atendida de modo mais imediato e eficiente pelo governo federal – explica.

O senador lembra que os recursos do Funcap se destinam, prioritariamente, ao atendimento das populações atingidas por situações emergenciais com suprimento de alimentos, água potável, medicamentos, material de primeiros socorros e aga-

salhos, bem como para pagamento de serviços relacionados com desobstrução, desmonte de estruturas danificadas e restabelecimento de serviços básicos essenciais e de transporte.



Alvaro Dias espera que projeto garanta recursos para atender emergências

Projeto evita que prêmio principal de loterias acumule muitas vezes

No caso de nenhum apostador acertar a combinação que dá direito ao prêmio máximo da loteria, o dinheiro dessa premiação deverá ser rateado entre os apostadores que acertarem a maior quantidade possível de números. Isso é o que prevê projeto de Raimundo Colombo (DEM-SC) que aguarda deliberação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A mudança que ele propõe contempla todas as modalidades de loterias por números. Mas, a fim de manter a possibilidade de grandes prêmios, o texto permite que o prêmio

fique acumulado sempre que o resultado tiver terminação zero ou cinco. Nesses casos, os valores se acumulam para serem rateados nos concursos



Colombo quer que prêmio máximo seja dividido entre quem chegar mais perto

seguintes em que a terminação também for zero e cinco.

Em defesa da matéria (PLS 83/09), Colombo diz que o atual sistema de premiação das loterias é anacrônico e injusto.

– Hoje em dia, no caso de nenhum apostador acertar a combinação exata de todos os números, o prêmio acumula para um próximo sorteio. Ora, isso é inconcebível, pois os apostadores de um determinado sorteio querem concorrer dentro de todas as possibilidades daquele mesmo sorteio. Portanto, o projeto

visa corrigir essa distorção de tal forma que o prêmio não mais acumulará e sim será rateado entre os apostadores que conseguirem obter o maior número de acertos.

Em maio de 2009, o presidente da CAE, Garibaldi Alves (PMDB-RN), entregou a relatoria da matéria ao senador Inácio Arruda (PCdoB-CE). A comissão tem a competência de votar a proposta. Ou seja, se os senadores da CAE aprovarem o projeto, ele pode seguir diretamente para a Câmara se não houver recurso de nove senadores à decisão.

Cícero Lucena propõe merenda escolar nas férias

Os alunos matriculados na educação básica da rede pública poderão receber merenda escolar fora do período letivo, conforme projeto de lei apresentado pelo senador Cícero Lucena (PSDB-PB). A proposta está em exame na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, posteriormente, será analisada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), na qual receberá decisão terminativa.

De acordo com o projeto (PLS 569/09), caso os pais de alunos matriculados na educação básica pública manifestarem interesse, a alimentação escolar deverá ser oferecida também nos dias úteis não letivos. A atual legislação já garante a alimentação a esses estudantes no período letivo. Para assegurar o benefício, a proposta altera a lei que trata da distribuição da merenda escolar (Lei 11.947/09).

Segundo observa o senador, a partir da previsão constitucional de universalização da educação, a parcela socialmente mais fragilizada da população pôde ingressar nas escolas, sem, contudo, ter condições e renda necessárias para uma vida digna.

A merenda escolar passou a ser parte da dieta de milhões de estudantes, que precisam se alimentar também quando estão em férias.

“O acesso quase universal das crianças e dos adolescentes das camadas pobres da população determinou que muitas famílias organizem a sua alimentação já contando com uma ou mais refeições propiciadas pelas escolas”, diz Cícero Lucena na justificativa do projeto.

O senador enfatiza que a iniciativa visa evitar a descontinuidade na dieta dos estudantes que dependem da alimentação oferecida pela escola. Na avaliação de Cícero Lucena, a medida contribuirá para garantir a permanência dos estudantes na escola, bem como para o sucesso deles nos estudos.



Cícero Lucena: oferta do benefício atenderá crianças mais pobres

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º Vice-Presidente: Marconi Perillo

2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko

1º Secretário: Heráclito Fortes

2º Secretário: João Vicente Claudino

3º Secretário: Mão Santa

4º Secretário: Patrícia Saboya

Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir

Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra

Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Elina Rodrigues

Pozzebom e Moisés Oliveira

Edição: Nelson Oliveira e Sílvia Gomide

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Rafael Faria

Diagramação: Iracema F. da Silva

Revisão: Eny Junia Carvalho, Fernanda Vidigal, Lindolfo do Amaral Almeida, Miquéas D. de Moraes e Pedro Pincer

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920